



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 2 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 768/E550/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 12 de Julho de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 13 de Julho de 2021:

Os Serviços de Saúde têm vindo a dar importância à consulta médica de residentes durante a situação epidémica da COVID-19. De acordo com as informações disponíveis, todos os residentes de Macau que deslocam a Hong Kong devem ser sujeitos a observação médica em isolamento, e quando houver necessidade de tratamento médico durante o período de isolamento, os residentes em questão podem solicitar junto ao Governo da RAEHK a autorização de consulta médica, daí terem sido criadas enfermarias de isolamento pela Autoridade Hospitalar de Hong Kong, destinadas a pessoas com essa necessidade, a fim de receber diagnósticos e tratamentos médicos aprofundados.

Os Serviços de Saúde disponibilizam, ainda, um serviço especial referente à marcação para consulta externa de especialidades, destinada aos residentes que não conseguem receber tratamentos médicos nos hospitais do exterior devido ao impacto causado pela pandemia, podendo os interessados recorrer aos Serviços de Saúde para essa marcação. Após a apreciação e autorização, estes residentes podem receber tratamentos adequados, mediante a avaliação detalhada e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

prescrição médica necessária pelos médicos especialistas. Até ao dia 8 de Julho, estão em acompanhamento 223 casos de consulta externa de especialidades dos Serviços de Saúde.

Em relação ao desembaraço aduaneiro de medicamentos, em circunstâncias normais, apenas as fábricas de medicamentos, importadores e exportadores de medicamentos e grossistas podem solicitar aos Serviços de Saúde a importação de medicamentos, segundo as leis vigentes. Todos os medicamentos enviados pelo correio sem licença de importação emitida pelos Serviços de Saúde são interceptados e apreendidos pelos Serviços de Alfândega. Durante a pandemia, os Serviços de Saúde têm mantido contactos e coordenação com os Serviços de Alfândega para identificar medicamentos enviados por correio para uso próprio de residentes, que não conseguem deslocar-se a instituições médicas do exterior para consulta médica. Cada caso é tratado de forma individual e consoante as situações reais. Quando necessário, os residentes também podem recorrer às instituições médicas locais para tratamentos médicos contínuos, mediante a prescrição médica e medicamentos apropriados prescritos pelos médicos.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lo Iek Long

27/07/2021